

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA

19 de
Janeiro de 1911

O PRESIDENTE

R



Registado
sob o n.º 273
20-1º 911

335

P. Dia
Cmra
Cmra



Diz Margarida Martins moradora no
Lugar de S. Pedro n.º 78 freguesia de Campa
nhã primeiro Bairro, que tendo obtido a
licença n.º 480 e projecto aprovado para
reconstrução d'uma casa de habitação situada
no dito lugar de S. Pedro n.º e como fulga
se sólidas as paredes lateraes não as fez
constar no projecto, mas no decorrer da obra
verifica que precisa fazer de novamente
parte das referidas paredes com porfianho de
9,30 acentando este sobre a antiga parede que
fica exactamente como existia até altura
de dois metros, e não muda de posição nem
altera o projecto, e como não pode fazer sem
previa licença da Cmra pede

respeitosamente a
Porto 11 de Janeiro de 1911 Graça de deferirem
como requer

António Dias da Silva

87

R.E.
3ª REPARTICAO
Registo 37
11-I-911

Licença n.º 74
de 28 de Janeiro de 1911



O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade pela segurança dos operarios nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895 pela obra retro mencionada.

Porto 14 de Janeiro de 1911
Jose Martin dos Santos

Reconheço a assignatura supra

Porto, 14 de Janeiro de 1911.

Res. Tes. n.º 25



[Handwritten signature]



Registo } N.º 27 336
 } Data 11-1-94
Licença } N.º 74
 } Data 25-1-911



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Reparação de paredes*

Requerente: *Margarida Martins*

Morada: _____

Situação da obra: *Lugar de S. Pedro*

Responsavel: *Jose Martins das Santos (m. ob. dip)*

Está nos casos do art. 126.º do Cod. de Post. -

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *A requerente tinha licença para proceder à reforma interior do prédio e abrir duas janelas e uma porta, conservando, porém, as paredes exteriores. Sentiu, porém, que as paredes daquellas aberturas teve de demolir grande parte das paredes por se encontrarem em mau estado. Como se vê da planta junta, onde o prédio vai designado com a letra A, na entrada da rua da Franga ha um esgamento que a empresa aproveitou para desaparecer, modificando a actual alinhamento*

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Observações:

Não ha contudo até agora projecto algum
aprovado nesse local e a cortar-se deveria
talvez ser de preferencia do lado opposto.

É a unica objecção que me parece dever
apresentar-se ao desfeimento da fortificação
da referente.

12-I-911

Pelo Chef. da Repartição

Amimio Barboza

Grup. dep.

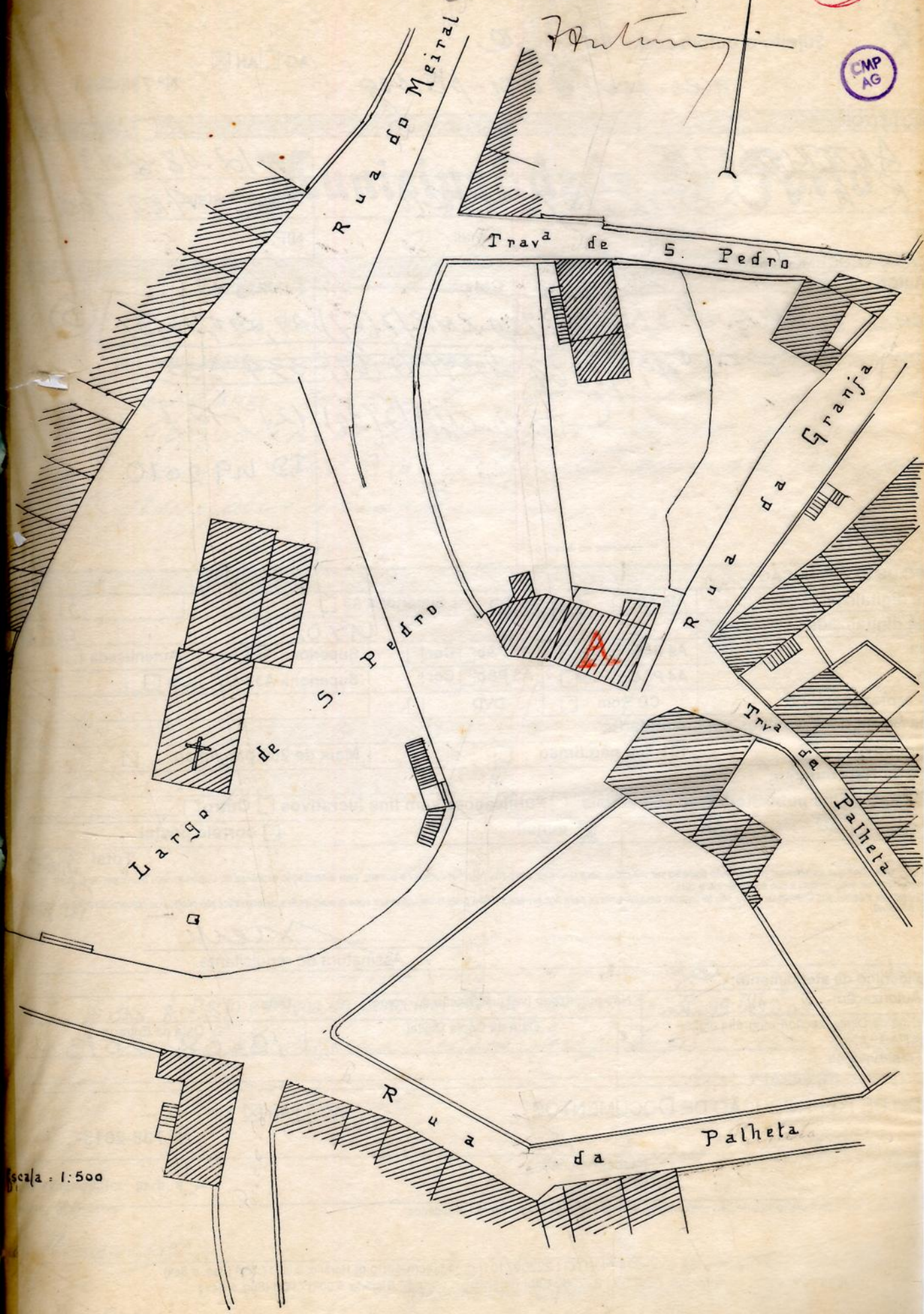
19-1-911

Carne

Approved
Pati em Câmara 19 de Janeiro de 1911
O Presidente

337
6

CMP
AG



Escala: 1:500



CMP
AG

338

No. 74

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Margarida Mattos*

para que possa *reconstituir parte das paredes lateraes*
da sua casa, No 80 do Lugar de S. Pedro,
freguesia de Bassimarchã, conforme o des-
pacho de 19 de corrente e acordo no respectivo
requerimento.

Porto e Paços do Concelho, *15* de *Junho* de 191*1*.

(a) *J. G. Rodrigues Pacheco* - *Eng. Chefe da 2.ª rep.* Secretário, subscrevi.

PRESIDENTE,

(a) *António Esteves*

D'esta emolumentos para a ca-
mara, 500 reis.

af. Viana

Registada,

af. Aires

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
500 réis conforme a guia n.º *10*